



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

---

Ofício Nº 018/2025

Lagoão – RS, 03 de Setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Assunto: Devolução de valores transferidos indevidamente

Em atenção ao Ofício Gab. nº 266/2025, por meio do qual essa Prefeitura Municipal solicitou a devolução do valor de R\$ 160.453,02 (cento e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais com dois centavos), transferidos indevidamente para a conta de encargos desta Câmara Municipal, informamos que foi providenciada a devolução integral do montante.

Segue em anexo o comprovante da transferência bancária realizada na presente data para a conta informada por essa Prefeitura.

Renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

Ver. Eliandro Daleastt  
Presidente